



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1 **ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL.** Às 18 horas e 30 minutos do  
3 dia 04 (quatro) do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), na sede do CAU/AL,  
4 situada no Ed. Harmony Trade Center, sala 519, Jatiúca, nesta capital, reuniram-se os  
5 Conselheiros Titulares: Tânia Maria Marinho de Gusmão, Daniel de Gouvêa Lemos, Edgar  
6 Francisco do Nascimento Filho, Nadja Barros Fernandes, Nise de Araújo Sarmiento e  
7 Hermes Teixeira Campêlo; O conselheiro federal Heitor Antonio Maia da Silva Dores e sua  
8 suplente Josemêe Gomes de Lima; Estavam presentes, também, os funcionários do  
9 CAU/AL: Luiz Alberto Medeiros de Sá – Assessor Especial; José Rodrigo Lopes Pedro –  
10 Gerente Administrativo/Financeiro, Norlan Dowell Vale de Brito – Diretor Geral, Pedro  
11 Diogo Peixoto Dantas – Fiscal e Karine Farias – Assessora Jurídica. **PAUTA:** I. Resolução  
12 51 do CAU/BR; II. Parecer da Comissão de Administração e Finanças relativo ao  
13 acompanhamento do cenário de recursos (arrecadação CAU). A Presidente Tânia  
14 Gusmão, verificando a existência de quórum, instaurou a reunião às 18h45min  
15 externando seu agradecimento a todos. A presidente deu início à reunião solicitando que  
16 o vice-presidente Daniel Lemos explanasse sobre a reunião que o CAU/AL teve com o  
17 CREA/AL acerca da resolução 51 do CAU/BR que trata das áreas de atribuição privativas  
18 dos arquitetos e urbanistas e as compartilhadas com outras profissões regulamentadas. O  
19 vice-presidente explanou que alguns engenheiros, principalmente os mais antigos,  
20 questionam que com a resolução novamente em vigor, eles não mais podem ter direito ao  
21 projeto arquitetônico, atribuição exclusiva do arquiteto. Foi explicado também que a lei  
22 não pode ser feita para atender a poucos e que o foco deveria ser nas atribuições  
23 compartilhadas e no que cada Conselho deveria fiscalizar separadamente e  
24 conjuntamente em uma parceria que venha ajudar aos dois Conselhos. A presidente  
25 também solicitou que a convidada Cristina Benamor da SMCCU desse sua opinião e  
26 contribuição, onde a mesma informou que a Secretaria também recebeu ofício do CREA  
27 informando que o engenheiro civil também tem como atribuição projeto arquitetônico, o  
28 que está em desacordo com a resolução 51, que está vigente, e procurou o CAU/AL para  
29 maiores informações e foi informado que em hipótese nenhuma o engenheiro pode fazer  
30 projeto arquitetônico, e que se o fizesse estaria infringindo a lei. Com esse ponto de pauta  
31 definido, a presidente solicitou que o coordenador da Comissão de Administração e  
32 Finanças, Conselheiro Edgar Filho, explanasse sobre o andamento da arrecadação do  
33 CAU, onde o mesmo relatou que um dos pontos a se preocupar, onde a arrecadação está  
34 baixa é no faturamento com RRTs, e solicitou que o gerente administrativo/financeiro  
35 Rodrigo Lopes desse procedimento com a apresentação em powerpoint para que todos  
36 os pontos relativos a forma de arrecadação, pudessem ser discutidos. Aspectos de  
37 arrecadação de anuidades de pessoas física e jurídica, multas e RRTs foram explicados e  
38 amplamente discutidos, assim como a conjuntura econômica atual, que explica parte da  
39 baixa arrecadação de RRTs. Logo após a apresentação, também foi informado sobre o  
40 parecer da auditoria externa realizada pela empresa audilink, aprovando as contas do  
41 CAU/AL. Este parecer foi aprovado e assinado por todos. Por fim, nada mais havendo a  
42 deliberar, a Presidente agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos  
43 presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou-se a sessão às 20 horas e 55  
44 minutos. E, para constar, eu Luiz Alberto Medeiros de Sá – Assessor Especial, secretário  
45 *ad hoc* deste conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

46 assinada por mim, pela Presidente e por todos os Conselheiros presentes à sessão.  
47 Maceió/AL, 04 de maio de 2015.

48 **Conselheiros Titulares:**

49 Tânia M<sup>a</sup> Marinho de Gusmão \_\_\_\_\_

50 Daniel de Gouvêa Lemos \_\_\_\_\_

51 Edgar Francisco do Nascimento Filho \_\_\_\_\_

52 Hermes Teixeira Campêlo \_\_\_\_\_

53 Nadja Barros Fernandes \_\_\_\_\_

54 Nise de Araújo Sarmiento \_\_\_\_\_

55 **Conselheiro Federal:**

56 Heitor Antonio Maia da Silva Dores \_\_\_\_\_

57 **Conselheira Federal Suplente:**

58 Joseméé Gomes de Lima \_\_\_\_\_

59 **Funcionários:**

60 Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_

61 Norlan Dowell Vale de Brito \_\_\_\_\_

62 José Rodrigo Lopes Pedro \_\_\_\_\_

63 Pedro Diogo Peixoto Dantas \_\_\_\_\_

64 Karine Farias \_\_\_\_\_